

ACEF/2122/1401772 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Enfermagem

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Enfermagem S. João De Deus

Escola Superior De Saúde De Beja

Escola Superior De Saúde Dr. Lopes Dias

Escola Superior De Saúde De Portalegre

Escola Superior De Saúde De Setúbal

Escola Superior de Saúde (UAlg)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Évora

Instituto Politécnico De Beja

Instituto Politécnico De Castelo Branco

Instituto Politécnico De Portalegre

Instituto Politécnico De Setúbal

Universidade Do Algarve

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/04/27

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2022/07/31

9. Número máximo de admissões: 210

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

As alterações apresentadas no ponto 9. do guião de autoavaliação são aceites, incluindo a integração da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve na associação.

12. Anexo:<sem resposta>